



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 341/2025**

Indica ao Poder Executivo a criação do **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**, com o objetivo de garantir a formulação, o acompanhamento e o controle social das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no município.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a criação do **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**, com o objetivo de garantir a formulação, o acompanhamento e o controle social das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no município.

**JUSTIFICATIVA:**

A criação do **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência** é uma medida essencial para garantir a inclusão social, a cidadania e a igualdade de oportunidades.

Atualmente, o município não dispõe de um órgão formal de representação e controle social voltado às demandas específicas deste público. A instituição do Conselho permitirá que pessoas com deficiência, familiares, entidades e poder público possam dialogar e propor ações conjuntas, fortalecendo a política municipal de inclusão.

O Conselho deverá ter como competências, entre outras:

- Propor e acompanhar políticas públicas de acessibilidade, educação inclusiva, saúde, trabalho e transporte adaptado;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação federal e municipal referente aos direitos da pessoa com deficiência;
- Participar da elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Políticas para Pessoas com Deficiência;
- Articular ações com entidades civis, órgãos públicos e instituições privadas;
- Promover a conscientização da sociedade sobre o respeito e a valorização da diversidade humana.

Thiago Freitas (PSB)

Jussarete Vargas Dias (PDT)